



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 43 DE 02 DE JUNHO DE 1988

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$... 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 de 06 de janeiro de 1972, e de acordo com a Lei 915 de 1º de janeiro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, o crédito de suplementar no valor de CZ\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

02	Gabinete do Prefeito
02.01	Gabinete do Prefeito
02.01.03.07.021.2.02	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
	CZ\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

